



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA, A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM ENCARGO, ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente solicitação de doação de área foi analisada, sendo constatado, a partir das informações levantadas, que a referida área será destinada ao atendimento de empreendimento de natureza particular, não configurando, portanto, interesse público relevante.

Verificou-se ainda que, embora se trate de doação, o Município deverá realizar a abertura de uma avenida com a finalidade de proporcionar acesso ao empreendimento privado, o que reforça o entendimento de que as intervenções públicas previstas atendem prioritariamente a interesses particulares, e não às demandas coletivas da população.

Adicionalmente, foi solicitada a viabilidade de destinação de área para a construção de equipamentos públicos, como praça, quadra ou espaço de uso comunitário, não havendo, até a presente data, qualquer retorno ou manifestação por parte do responsável pelo empreendimento.

Diante disso, conclui-se que a proposta não apresenta contrapartidas que evidenciem benefício público relevante, caracterizando-se, essencialmente, como medida voltada ao atendimento de interesse privado.

Assim, justifica-se a rejeição da doação da área, por não atender ao interesse público, princípio fundamental que deve nortear os atos da administração pública.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de março de 2026.

Cássio Chiodi
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757